



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

---

## DESPACHO PRESIDENTE AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n. 05/2026

**Considerando** o recebimento do Projeto de Lei Ordinária n. 05/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Dr. José Herculano Pereira dos Santos, que “Altera a redação do art. 1º da lei nº 5.212 de 29 de dezembro de 2003, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar concessão de direito real de uso gratuito de bem imóvel público face o interesse econômico municipal e dá outras providências”.

**Considerando** a necessidade de análise quanto aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais, financeiros, gramatical e lógico, nos termos do art. 68 do Regimento Interno;

**Após** parecer da Procuradoria encaminhe o Projeto de Lei à **Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação**, para emissão de parecer, nos termos regimentais.

**Após** parecer da Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação, encaminhe para **Comissão Permanente de Serviços Públicos Municipais, Transporte e Meio Ambiente**. para emissão de parecer, nos termos regimentais.

Após venha para colocar o Projeto de Lei na ordem do dia.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 15 de janeiro de 2026.

**VEREADOR SINOMAR BARBOSA DE MORAIS**

Presidente da Câmara